



DECRETO Nº 039/2018, 20 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Altera o horário de expediente nos órgãos da administração direta e indireta do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no dia 02 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições do Art. 2º do Decreto Municipal 001 de 02 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 durante o dia 02 de julho de 2018 às 11h:00min.

DECRETA:

Art. 1º – Modifica-se o expediente nos órgãos da administração direta e indireta do município no dia 02 de julho de 2018, iniciando-se às 07h00min e encerrando-se às 10h30min.

Art. 2º – Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujo funcionamento sejam essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 28 de Junho de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/06/2018.

KLAINE MELISSA G. DE LIMA
Secretaria Executiva de Administração